



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.G.C.M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## **Ata da Audiência Pública para avaliação de cumprimento das metas fiscais no primeiro quadrimestre de 2018.**

Em função do **Decreto Municipal nº 42/2018**, o qual decreta estado de emergência, em decorrência da Greve Nacional dos Caminhoneiros: A Audiência Pública que estava marcada para acontecer na sede da Câmara Municipal de vereadores em ambiente próprio para reuniões no dia **30 de maio de 2018 às 09:00 horas**, realizou-se na sede da Prefeitura Municipal, visto que a câmara estava fechada. Após a mudança de localidade, se deu início a Audiência Pública para avaliação de cumprimento das metas fiscais da municipalidade no **primeiro quadrimestre de 2018**, conforme determina a Instrução Normativa – Da Execução Orçamentária e do Cumprimento de Metas – da Lei de Responsabilidade Fiscal. Atendendo ao Convite publicado em 18 de maio no diário oficial do município e no órgão oficial do município, Folha Extra (ed. 1949). Justificada a ausência do Presidente da Câmara, presentes o Senhor Prefeito Municipal, **Valdomiro Teixeira Fraiz, Vice-prefeito a Primeira Dama, Eliane Aparecida Rodrigues; o assessor de gabinete Fernando Baldim** e demais participantes, cujos nomes estão relacionados na lista de presença. A sessão foi aberta pelo contador da Prefeitura, que fez um breve agradecimento aos presentes, passando em seguida a proceder uma explanação sobre os objetivos das avaliações dos cumprimentos das metas fiscais no comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada no primeiro quadrimestre de 2018 em todos os órgãos da administração pública municipal que integram o Orçamento de 2018 e suas consolidações devidamente demonstradas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, onde estão demonstradas as despesas fiscais, as dotações atualizadas, bem como as despesas liquidadas no quadrimestre supracitado. Nada mais havendo a constar, eu, **Celso Gimenes**, Contador da Prefeitura Municipal de Pinhalão, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim, e demais participantes que assim o desejar.